



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 18 de Outubro de 2014 \* Ano XIV - Edição nº 673

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 3.985 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 1.667, de 27 de dezembro de 1989, quanto a cancelamento de débitos lançados.

(Projeto de Lei nº 107/2014, de autoria do Vereador Windson Pinheiro)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.247/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Artigo 41 da Lei Municipal nº 1.667, de 27 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Poderão ser cancelados os débitos lançados que incidirem sobre contribuintes,

correspondentes ao período posterior ao encerramento de suas atividades, desde que comprove a cessação de suas atividades pelos seguintes motivos:

- I- Contrato de trabalho com registro em carteira;
- II- Cartão de aposentadoria;
- III- Afastamento pelo INSS – SUSPRE;
- IV- Mudança de residência para outro município;
- V- Constituição de Empresa."

**Art. 2º.** Fica acrescentado ao Artigo 41 da Lei Municipal nº 1.667, de 27 de dezembro de 1989, os seguintes Parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 41. ...

§ 1º. Além do disposto no caput deste artigo, terão encerramento de suas atividades, os contribuintes que a solicitarem, contados a partir do protocolo efetivado, independentemente de débitos pendentes até aquela data.

§ 2º. Os débitos lançados anteriormente ao período de encerramento de atividades, serão cobrados dos contribuintes de acordo com as normas vigentes."

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### LEI Nº 3.986 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.256/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 3.794 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
027 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com

recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

#### REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.121 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos do artigo 121 da Lei 1706/90, os senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, matrícula nº 3424, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, matrícula nº 2674 e KARINA ROSSI ASSME NAKAMURA, matrícula nº 2121, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a Sra. E. C. D. S., berçarista, matrícula nº 3139; e, servidora municipal, teria em tese, cometido possíveis faltas graves na data de 25/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3997/2014, de 22/09/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo da berçarista municipal supracitada, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

#### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.138  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de outubro de 2014, a Sra. GIOVANNA CARLA IRPELLI BALCEIRO CORREA, RG nº 29.573.355-X, do cargo de Assessor para Assuntos Educacionais, para a qual foi nomeada por Portaria nº 11.514, de 04 de fevereiro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.173  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar membros nomeados pelo Decreto nº 3.788 de 03 de setembro de 2014, do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, para as seguintes funções:

PRESIDENTE  
Valderez Lopes Teixeira de Godoy

VICE-PRESIDENTE  
Renata Gisele de Oliveira Jacob

SECRETÁRIA  
Branca Elizabeth Vergaças Correa

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem como conselheiros.

**Art. 3º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes para a Municipalidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.174  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. MARCEL MANCINI SAMPAIO, RG nº 44.581.573-5, para o cargo de Assessor de Serviço de Limpeza Pública, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.175  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. GERALDO CHARAMITARA, RG nº 5.382.634, para o cargo de Coordenador da Divisão de Engenharia e Controle Estatístico de Trânsito, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.176  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. BENEDITO MARTINS DE SOUZA, RG nº 24.442.127-4, para o cargo de Diretor de Eventos Esportivos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.177  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. JOSE APARECIDO CHAGAS DE ALMEIDA, RG nº 8.284.488, para o cargo de Diretor de Eventos , devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.178  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, a Sra. MARCIA APARECIDA MUNHOZ ZANI, RG nº 17.165.104-2, para o cargo de Chefe do Serviço de Prestação de Contas , devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.179  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, a Sra. FERNANDA PORTE, RG nº 25.832.776-5, para o cargo de Assessor Planejamento Estratégico , devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.180  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, a Sra. SHEILA LUIZA DA SILVA, RG nº 34.718.788-2, para o cargo de Assessor para Relações Públicas , devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

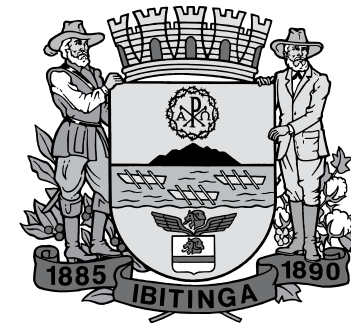
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.181  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. JOÃO CARLOS MONTANARI DE BAPTISTA, RG nº 5.202.780, para o cargo de Chefe de Serviço de Balsa, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.182  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. MANOEL APARECIDO LOPES ROMERO, RG nº 12.311.461, para o cargo de Assessor para Assuntos Educacionais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.183  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, a Sra. RENATA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 35.717.475-6, para o cargo de Diretor de Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.184  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, a Sra. CELIA MARY GUILHERME DE CAMARGO, RG nº 4.236.814, para o cargo de Diretor de Eventos, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.185  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2014, o Sr. HEITOR TORRES ANTUNES, RG nº 48.976.451-4, para o cargo de Diretor do Serviço de Engenharia, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de outubro de 2014.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.186  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES, RG nº 18.432.853-6, como Representante do Município, junto a Secretaria de Direitos Humanos, órgão da Presidência da República, que trata da articulação e implementação de política pública, voltada para promoção e proteção dos Direitos Humanos

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.187  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Senhores LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR, RG nº 5.530.530-1 e CIRO ROGÉRIO DAL'ACQUA, RG nº 44.045.325-2, como responsáveis pela Fiscalização de Obras, durante o período de gozo de férias da Sra. MICHELI MARIA DE NARDI, RG nº 28.990.378-6, compreendido entre 13 à 31 de outubro de 2014, não percebendo remunerações ou demais vantagens inerentes ao cargo.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.188  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 14/10/14, a Sra. VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA, RG nº 32.463.368-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.189  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ELAINE CRISTINA MINZONI, RG nº 23.949.674-7, para exercer o emprego público de Auxiliar de Escritório, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 31/05/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.190  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CÂNDIDO BIANQUI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 03/10/2014, conforme processo administrativo nº 4397/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.191  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SALIME MAQUETTE SALLES, RG nº 7.918.975, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 08/10/2014, conforme processo administrativo nº 4388/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.192  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. BELMIRO SGARBI NETO, RG nº 23.948.115-X, como Dirigente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Ibitinga.

Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 17 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** - Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE 2.889,05 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo CBUQ, guias e sarjetas extrudada na Rua Pedro Ianni, Bairro Santa Izaura, no trecho que se inicia no cruzamento com a Estrada IBG-142 até o balão de retorno, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ n.º 10.263.681/0001-34 pelo valor global de R\$ 159.942,65. Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Ibitinga, 13 de outubro de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 - HOMOLOGAÇÃO** - Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de instituição bancária para a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município, em caráter de exclusividade, e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Ibitinga, das Autarquias e da Fundação, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, pelos seguintes valores: Lote 01 (Folha de Pagamento) pelo valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) e Lote 02 (Disponibilidade financeira) pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se. Ibitinga, 13 de outubro de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Equipamentos de informática, eletrônicos e móveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social e multifuncional e motocas para EMEI Profª Abigail Camargo Juliani, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: a) FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ 11.208.353/0001-06, pra os seguintes itens: Item 03 (Armário de aço 2 portas) pelo valor unitário de R\$ 480,00; Item 04 (Bebedouro de coluna para galão) pelo valor unitário de R\$ 394,00; Item 07 (Estante de aço 5 prateleiras) pelo valor unitário de R\$ 125,00 e Item 08 (Longarina de três lugares) pelo valor unitário de R\$ 250,00, e b) E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, CNPJ 13.641.651/0001-02, pra os seguintes itens: Item 06 (Estabilizador de energia 4 saídas) pelo valor unitário de R\$ 45,00; Item 09 (Micromputador) pelo valor unitário de R\$ 2.510,00 e Item 12 (Multifuncional a laser) pelo valor unitário de R\$ 2.800,00. Os itens: Item 01 (Aparelho telefônico com fio); Item 02 (Aparelho telefônico sem fio); Item 05 (Calculadora elétrica com visor e bobina); Item 10 (Notebook) e Item 11 (Motoca) restaram DESERTOS.

2. Publique-se.  
3. Cumpra-se.  
Ibitinga, 13 de outubro de 2014  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 - DESERTO**

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 077/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, assistência técnica e unidade volante de apoio para diversos prédios de propriedade da Prefeitura, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, COMUNICO que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.  
3. Cumpra-se.  
Ibitinga, 16 de outubro de 2014  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte de pessoas entre o distrito de Cambaratiba e a cidade de Ibitinga-SP, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ALEX FABIANO SESTARE TRANSPORTES ME, CNPJ n.º 18.988.219/0001-06, pelo valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavo) por quilômetro rodado.

2. Publique-se.  
3. Contrate-se.  
4. Cumpra-se.  
Ibitinga, 17 de outubro de 2014  
Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2013: Ata de Registro de Preços nº 001/2014** - Detentor: S. SAAD & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 49.271.901/0001-07. Itens: Item 03 (Gás GLP 13kg) R\$ 39,00 por botijão e Item 04 (Gás GLP 45kg) R\$ 149,00 por botijão.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013: Ata de Registro de Preços nº 002/2014** - Detentor: COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS J. S. LTDA - ME, CNPJ nº 16.757.414/0001-08. Itens: Item 03 (Cenoura extra AA) R\$ 1,40 por quilo; Item 04 (Abobrinha brasileira extra AA) R\$ 1,50 por quilo; Item 06 (Acelga) R\$ 1,99 por maço; Item 07 (Chicória) R\$ 2,44 por maço; Item 08 (Couve manteiga) R\$ 2,25 por maço; Item 09 (Mandioquinha) R\$ 3,50 por quilo; Item 10 (Beterraba) R\$ 0,98 por quilo; Item 11 (Milho verde) R\$ 2,80 por bandeja; Item 12 (Mandioca descascada) R\$ 2,41 por quilo; Item 14 (Ovo de

galinha, branco) R\$ 3,50 por dúzia; Item 15 (Cheiro verde) R\$ 1,99 por maço; Item 16 (Pêra) R\$ 4,50 por quilo; Item 17 (Mamão caipira) R\$ 1,80 por quilo; Item 18 (Banana nanica) R\$ 1,99 por quilo; Item 19 (Maçã Vermelha Fuji) R\$ 2,80 por quilo; Item 20 (Melão amarelo) R\$ 2,46 por quilo; Item 21 (Morango natural) R\$ 2,11 por bandeja; Item 22 (Melancia) R\$ 1,24 por quilo; Item 23 (Abacaxi pérola) R\$ 2,70 por unidade; Item 25 (Tangerina Poncã) R\$ 2,46 por quilo; Item 26 (Banana maçã) R\$ 2,83 por quilo; Item 27 (Vagem p/salada) R\$ 5,36 por quilo; Item 28 (Pimentão vermelho) R\$ 3,40 por quilo e Item 29 (Goiaba vermelha) R\$ 1,32 por quilo.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2013: Ata de Registro de Preços nº 003/2014** - Detentor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43. Itens: Item 01 (Óleo diesel comum tipo S-500) R\$ 2,33 por litro; Item 02 (Gasolina automotiva comum) R\$ 2,82 por litro e Item 03 (Etanol comum) R\$ 1,83 por litro.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2014: Ata de Registro de Preços nº 047/2014** - Detentor: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35. Item 03 (Pó para gelatina - cx 30gr) pelo valor de R\$ 0,77 a caixinha.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014:**

**Ata de Registro de Preços nº 049/2014** - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Diesel S-10) pelo valor de R\$ 2,45 o litro. Ibitinga, 17 de outubro de 2014. João Paulo Baptista - Gestor das Atas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014** - REVISÃO DE PREÇOS - O Município de Ibitinga, através do Gestor das Atas, comunica a quem interessar que, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, houve revisão do preço registrado na Ata de Registro de Preços citada, tendo como detentora a empresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA - ME, passando a vigorar para o Item 02 (Água mineral s/gás - fardo 12 garrafas 500 ml) o valor de R\$ 6,40 por fardo, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 15 de outubro de 2014. João Paulo Baptista - Gestor das Atas.

Ibitinga, 17 de outubro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

**OFÍCIO Nº 996**

Ibitinga, 09 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ANA PAULA CRISPIM DE FREITAS

**OFÍCIO Nº 1000**

Ibitinga, 14 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
MARTA FERNANDES DA SILVA

**OFÍCIO Nº 1002**  
Ibitinga, 15 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
ERICA REGINA COSTA

**OFÍCIO Nº 1003**

Ibitinga, 15 de outubro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 116º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
FLAVIA MARIA OLSEN

**CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitinga divulga a classificação final do Processo Seletivo para contratação de estagiários.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA E RELAÇÕES PÚBLICAS	
Classific	Nome
1º	NOELI RAQUEL DO PRADO GAMA
2º	HENRIQUE CAMPOS MERCEZ DOS SANTOS

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014SRP**

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 10/2014, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2014, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços, para aquisições futuras e parceladas de reagentes para teste de glicemia. Encerramento:- 30 de Outubro de 2014, às 09hs30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda, no sítio www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 16 de Outubro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 – SRP**

1. Com base no apurado no processo licitatório nº 09/2014, que transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2014, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, homologo o objeto em favor das empresas a seguir qualificadas por terem apresentado os menores preços para os itens indicados, conforme segue: 1 - Comercial Cirúrgica RioclaresenseLtda, (inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91): Item 06-Aciclovir 200mg – R\$ 0,1130; Item 07 - Aciclovir Creme - R\$ 1,5800; Item 08 - Acido Acetilsalicílico 100 mg- R\$ 0,0135; Item 09 – Acido Acetilsalicílico 500 mg- R\$ 0,0320; Item 10 - Acido Fólico – R\$ 0,0178; Item 16 – Alopurinol 100 mg – R\$ 0,0390; Item 19-Amiodarona

200 mg – R\$ 0,1900; Item 20 - Anlodipino 5 mg – R\$ 0,0216; Item 25-Bisulfato de Clopidogrel75 mg – R\$ 0,3950; Item 26 - Brometo de Ipratropio 0,025% - R\$ 0,5400; Item 27 – Bromidrato de FenoterolgtS – R\$ 1,3200; Item 32 – Carbamazepina 200 mg – R\$ 0,0820; Item 36 – Cetoconazol Creme – R\$ 1,1000; Item 38 – Cinarizina 75 mg – R\$ 0,0830; Item 40 – Cloridrato de Lidocaina 20 mg/g – geléia – R\$ 1,480 – Item 42 – Cloridrato de Tramadol 100 mg/2ml – R\$ 1,1000 ; Item 44 – Cloridrato de Ambroxol 3mg/ml inf – R\$ 0,9000; Item 45 – Cloridrato de Ambroxol 6mg/ml adulto – R\$ 0,85; Item 49 – Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg – R\$ 0,1370; Item 58 – Cloridrato de Prometazina 25 mg – R\$ 0,0740; Item 73 – Espirolactona 25 mg – R\$ 0,0900; Item 74 – EstrogenosConjugados 0,625 mg – R\$ 0,5000; Item 91 – Lactulose 667 mg/ml – Xarope – R\$ 5,5000; Item 104 – Maleato de Levomepromazina 100 mg – R\$ 0,5300; Item 112 – Mononitrato de Isossorbida 40 mg – R\$ 0,1090; Item 115 – Nimesulida gotas 50 mg/ml – R\$ 0,7650; Item 120 – Oxido de zinco + vit A/D pomada 50 grs – R\$ 1,5900; Item 124 – Piroxican 20 mg – R\$ 0,0820; Item 129 – Protetor Solar FPS 30 120 ml – R\$ 7,0500;Item 136 – Sulfato de Neomicina + /Bacitracina Zincada – R\$ 0,8200; Item 137 – Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml xpe 100 ml – R\$ 0,6600;Item 142 – Valproato de Sódico 50mg/ml – R\$1,8300;Item 147 –Vitamina do Complexo B – R\$ 0,0400. 2- Aglon Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 65.817.900/0001-71) : Item 11 Acido Tioctico 600 mg – R\$ 2,6200; Item 50 – Cloridrato de Mebeverina 200 mg – R\$ 2,3500; Item 51 – Cloridrato de Meclizina 50 mg – R\$ 1,4900; Item 54 – Cloridrato de Oxibutinina 5 mg – R\$ 0,5280; Item 64 – Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 30 gr – R\$ 8,4900; Item 94 – Levodopra 100 mg + Benserazida 25 mg HBS – R\$ 1,2700; Item 95 – Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg – R\$ 1,0900; Item 96 – Levotiroxina Sódica 100 mg – R\$ 0,1150; Item 97 – Levotiroxina sódica

50 mcg – R\$ 0,1180; Item 127 – Propatilitrato 10 mg – R\$ 0,3140 e Item 141 – Valproato de Sódio 500 mg – R\$ 0,4700. 3 - Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda (CNPJ Nº 49.228.695/0001-52):Item 03 – Acetato de Leuprorrelina 7,5mg - R\$ 235,0000; Item 70 – Dipirona Sódica 500 mg/ml 10 ml – R\$ 0,4670; Item 98 – Loção Oleosa a base de A.G.E – 200 ml – R\$ 3,9800; Item 102 – Maleato de Dexclorfeniramina 2mg – R\$ 0,0550; Item 106 – Maleato de Timolol 0,5% – R\$ 1,0490; Item 131 – Simeticona 75 mg/ml – R\$ 0,6100; Item 134 – Soro Fisiológico 0,9% 500 ml – R\$ 2,2500 e Item R\$ 145 – Varfarina Sódica 5 mg – R\$ 0,0950. 4- RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ Nº 04.851.958/0001-47) : Item 37 – Cilostazol 100 mg – R\$ 0,4450; Item 53 – Cloridrato de Nortriptilina 25 mg – R\$ 0,2150 e Item 59 – Cloridrato de Propafenona 300 mg – R\$ 2,0000. 5 - Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda (NPJ nº 09.615.457/0001-85):- Item 35 – Cetoconazol 200 mg – R\$ 0,0700; Item 99 – Loratadina 10 mg – R\$ 0,0400; Item 101 – Losartana Potássica 50 mg – R\$ 0,0450 e Item 119 – Omeprazol 20 mg – R\$ 0,0420. 6 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ Nº 05.782.733/0001-49): Item 24 – Beclometasona 50 mcg Spray Aquoso Nasal – R\$ 19,5000; Item 81 – Furosemida – R\$ 30,4600 e Item 116 – NistatinaSolução Oral – R\$ 1,6500. 7 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ Nº 04.274.988/0002-19): Item 01 – AcebrofilinaXarope Adulto – R\$ 3,1000; Item 02 – Acebrofilina Xarope Pediátrico – R\$ 2,2700;Item 05 – Acetilcisteina600 mgenv – R\$ 0,5500; Item 18 – Aminofilina 100 mg – R\$ 0,0325; Item 31 – CandesartanaCilexertila 16 mg+ hidró 12,5 mg – R\$ 0,4360; Item 39 – Clonazepan 2 mg – R\$ 0,0610; Item 47 – Cloridrato de Amitriptilina 25 mg – R\$ 0,0460; Item 48 – Cloridrato de Ciclopentolato 1% - R\$ 5,5400; Item 60 – Cloridrato de Sertralina 50 mg – R\$ 0,1050; Item 63 – Clorpromazina 4% gotas – R\$ 4,6200; Item 69 – Diltiazem 60 mg – R\$ 0,0850; Item 76 – Fenobarbital Sol. Oral 40 mg/ml c/ 20 ml – R\$ 3,2200; Item 82 – Gabapentina 300 mg – R\$ 0,3350; Item 83 – Gliimepirida 4 mg – R\$ 0,1280; Item 84 – Haloperidol 1 mg – R\$ 0,0800; Item 105 – Maleato de Levomepromazina 25 mg – R\$ 0,2100 e Item 140 – Tropicamida1%– R\$ 8,8500. 8 - Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda(CNPJ Nº 02.520.829/0001-40): Item 14 – Albendazol 40 mg/ml – R\$ 0,9200; Item 22 – Atenolol 50 mg – R\$ 0,0267; Item 85 – Haloperidol 5 mg/ml – R\$ 0,0740; Item 107 – Maleato Enalapril 20 mg – R\$ 0,0460; Item 123 – Permetrina 1% loção - R\$ 1,0500; Item 132 – Sinvastatina 10 mg – R\$ 0,0470 e Item 133 – Sinvastatina 40 mg – R\$ 0,1160. 9 - CM Hospitalar Ltda (CNPJ Nº 12.420.164/0003-19); Item 21 – Apresolina 50 mg – R\$ 0,2300; Item 56 – Cloridrato de Pramipexol 3 mg ER - R\$ 19,2700; Item 88 – Insulina Glargina 10 ml – R\$ 246,4500; Item 89 – Insulina Glargina – refil 3 ml – R\$ 79,4400; Item 130 – Rivaroxabana 20 mg – R\$ 5,64 e Item 139 – Sulpirida 50 mg – R\$ 0,3800. 10- Waldir Jançanti Filho EPP (CNPJ nº 08.354.260/0001-77): Item 12 – Acido Ursodesoxicólico 150 mg – R\$ 2,2200; Item 13 - Acido Ursodesoxicólico 300 mg – R\$ 4,4000; Item

41 – Cloridrato de Tetracaína 1% + Clor. de Fenilefrina 0,1% - R\$ 6,2000; Item 43 – Cloreto de Potássio 600 mg – R\$ 0,4150; Item 46 – Cloridrato de Ambroxol 7,5mg/ml gotas – R\$ 3,9000; Item 52 – Cloridrato de Metilfenidato 20 mg – R\$ 5,2000; Item 57 – Cloridrato de Prazosina 4 mg – R\$ 2,3800; Item 75 – Fenilefrina 10 mg/ml R\$ 7,1100; Item 78 – Fosfato de Sitagliptina 50 mg – R\$ 2,4300; Item 79 – Fosfato de Dissodico de Citidina 2,5 + Trif. Trisso UR – R\$ 1,3300;Item 80 – Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml – R\$ 5,2700; Item 92 – Lansoprazol 30 mg + Claritr 500 mg + AmoxTri 500 mg – R\$ 32,1000; Item 93 – Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg – Dispersível – R\$ 1,0100; Item 114 – Nifedipino 60 mg – R\$ 3,9600; Item 121 – Passiflora InscarnatL + CrateagusOxy + Saliz Alba – R\$ 7,0500; Item 128 – Propiltiouracil 100 mg – R\$ 0,3500 e Item 146 – Vildagliptina 50 mg + Clor de Metmorfina 850 mg – R\$ 1,9700. 11 - Anbioton Importadora Ltda (CNPJ Nº 11.260.846/0001-87): Item 103 – Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5ml – R\$ 0,8200; Item 117 – Nitrazepan 5 mg – R\$ 0,0840 e Item 138 – Sulfato Ferroso 40 mg – R\$ 0,0310. 12 - Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ Nº 06.081.203/0001-36): Item 135 – Succinato de Metroprolol 50 mg R\$ 1,0400. 13 - Manzatos Farma Ltda ME (CNPJ Nº 17.756.574/0001-97): Item 15 – Albendazol 400 mg – R\$ 0,3800; Item 28 – Bromoprida gotas – R\$ 0,8900; Item 62 – Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml – R\$ 0,1140; Item 68 – Dicloridrato de Betaistina 24 mg – R\$ 0,3100; Item 86 – Hemifumarato de Bisoprolol 5 mg - R\$ 0,2280; Item 100 – LoratadinaSusp – R\$ 1,6700; Item 110 – MetoclopramidaGotas – R\$ 0,4900; Item 111 – Midazolam 5mg/ml 3 ml – R\$ 0,7700; Item 118 – Norfloxacino 400 mg – R\$ 0,1410; Item 125- Prednisona 20 mg – R\$ 0,1000 e Item 126 – Prednisona 5 mg – R\$ 0,0630.14- R.A.P. Aparecida Com de Medicamentos Ltda (CNPJ nº 06.968.107/0001-04): Item 04- Acetato de Medroxiprogesterona 10 MG – R\$ 0,5800; Item 17 – Alopurinol 300 mg – R\$ 0,0995; Item 23 - Baclofeno 10 mg – R\$ 0,9900; Item 33 – Carbamazepina Suspensão - R\$ 3,4000; Item 34 – Carbidopa 25 mg + Levodopa 250 mg – R\$ 0,2500; Item 55 – Cloridrato de Pioglitazona 45 mg – R\$ 0,9000; Item 61 – Cloridrato de Tansulosina 0,4mg – R\$ 1,4000; Item 66 – DoclofenacoDietilamônio Creme – R\$ 2,2660; Item 67 – Dicloridrato de Betaistina 16 mg – R\$ 0,2200; Item 72 – Espirolactona 100 mg – R\$ 0,2434; Item 77 – Fluconazol 150 mg –R\$ 0,1900; Item 90 – Ivermectina 6 mg – R\$ 0,2700; Item 109 – Mesilato de Codergocrina 1 mg/ml – R\$ 19,0000; Item 113 – Nebivolol 5 mg – R\$ 1,3000; Item 122 – Permanganato de Potássio 100 mg – R\$ 0,0500 e Item 144 – Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 25 mg - R\$ 0,5000.

2. Publique-se.
  3. Contrate-se
  4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 13 de outubro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente

#### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de projetos de alteração da lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - abertura de créditos especiais para o exercício de 2014, e adequação da LOA – 2014, bem como projeto de lei de adequação do PPA para 2014, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2014, às 14h00min horas, no "Auditório Hélio Fiorentino" na Rua José Custódio, 360.

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO."

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014, de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE a Senhora DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO, como homenagem da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga pelos relevantes serviços prestados onde efetivamente tem beneficiado a população ibitinguense e cooperado para o desenvolvimento e progresso de Ibitinga, cidade que escolheu para morar.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadã Ibitinguense será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência para este fim.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2.014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 130 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.

"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2013".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO", aos membros da Educação abaixo relacionados:

I. ANA MARIA DE MORAES

II. DIRCEU ORESTES CAMPREGHER  
III. JOSÉ LUIZ MARTINELLI ARANAS  
IV. SALIME MAQUETTE SALLES

**Art. 2º.** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2013 por serviços prestados à área educacional do município.

**Art. 3º.** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º.** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze).

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2.014

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 07/2014, do tipo menor preço global, para Compra de Produtos Alimentícios.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00, no Setor de Compras na Avenida Dom Pedro II, nº. 563 - Centro do Município de Ibitinga-SP, CEP 14.940-000.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 27 (vinte e sete) de outubro, até às 15 (quinze horas) com 05 minutos de tolerância, junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone nº. (16) 3352-7840.

Ibitinga, 16 de outubro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

# Proteja seu animal de estimação contra a raiva

## Vaccine gratuitamente seu cão ou gato de 28/10 a 14/11



### Postos de Vacinação

**28/10**  
Vila Maria - Escola Delfina G. Fonseca (Área Verde) - Integral  
Vila Maria - Praça da Vila Maria - Integral

**29/10**  
Vila Maria - Ao lado do PSF - Integral  
Paineiras I - Quadra Poliesportiva - Integral

**30/10**  
Paineiras II - Auto posto construído Cebra - 1/2 - Período da manhã  
Vila dos Bancários - Igreja Católica dos Bancários - Integral  
Jardim América - Praça da Galina - 1/2 - Período da tarde

**31/10**  
Vila Síndes/Rancho Alegre - Escola Francisca Síndes - 1/2 - Período da tarde  
Vila Síndes - Igreja Santa Lucia - Integral  
Jardim Tapurai - Supermercado Vila Síndes - 1/2 - Período da tarde

**03/11**  
Maria Luiza I - Ponte Circular da área verde - ao lado do Barracão de Festa - Integral  
Ángelo de Deus Integral/Plombagem Filadélfia - Igreja Assembleia de Deus - Integral

**04/11**  
Jardim Noroeste - Quadra Poliesportiva - 1/2 Período da manhã  
Jardim Felicidade - Mercado Rossetti - 1/2 Período da tarde  
Jardim Santa Antonia - Campo de Futebol - 1/2 Período da manhã  
Maria Luiza II - Mercado Nossa Senhora de Fátima - 1/2 Período da tarde

**05/11**  
Praça de São - Praça de São de São - Integral  
Jardim do Bosque - Praça Poliesportiva - 1/2 Período da manhã  
Jardim Maria Helena - Igreja Santíssima Virgem - 1/2 Período da tarde

**06/11**  
Eliodoro - Área verde (RSC) - 1/2 - Período da manhã  
Jardim dos Bambuzais - Igreja São Sebastião - 1/2 - Período da tarde  
Vila Solina - Lanchonete do Cidato - 1/2 - Período da manhã  
Vila Solina - Praça da Igreja - 1/2 - Período da tarde

**07/11**  
Jardim Nogueira Síndes - Praça Central - 1/2 - Período da manhã  
Jardim Paraíso - Mercado Paraíso - 1/2 - Período da tarde  
Bela Vista Sul - Área Verde Praça - 1/2 - Período da manhã  
Jardim Natalina - Mini Mercado São Rafael - 1/2 - Período da tarde

**10/11**  
Vila Formosa - Mini Mercado Vicente - 1/2 - Período da manhã  
Jardim Santa André - Praça Esquias Perimetral - (sem tenda e ônibus) - 1/2 - Período da tarde  
Jardim Malina - Garagem da Empresa Cruz - 1/2 - Período da manhã  
Parque Industrial - Café Eliodoro - 1/2 - Período da tarde

**11/11**  
Jardim Centenário - Praça João Albrici - 1/2 - Período da manhã  
Jardim Petrópolis - Praça da população Ajuda Escolar - 1/2 - Período da tarde  
Santa Teresinha - Igreja Santa Teresinha - Integral

**12/11**  
Centro - Praça São Benedito - Integral  
Jardim São João - Igreja Católica - Integral

**13/11**  
Centro - Praça São Benedito - Integral  
Santo Espedito - Praça de Ônibus - Integral

**14/11**  
Comarcão - Integral  
Zona rural - Integral  
Zona Rural - Integral

Centro de Controle de Zoonoses -  
Somente disponível no horário de campo de correio até o fim do estoque.

# NA HORA DE ESTACIONAR O RESPEITO TEM QUE TER ESPAÇO GARANTIDO.